

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** E DO OUTRO LADO A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**.

Pelo presente Instrumento de Convênio, tendo, de um lado, **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, com sede na Rua Conselheiro Portela, nº 531, Espinheiro, Recife – PE, CEP. 52.020-041 inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 26.989.715/0037-13, doravante denominado **MPT**, neste ato representado por sua Procuradora-Chefe, **ANA CAROLINA LIMA VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº ***.170.654-*,

a executora **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, com endereço à Av. Prof. Moraes Rêgo, 1235 – Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, doravante denominada simplesmente **UFPE**, neste ato representada, nos termos do art. 33, alínea “f” do Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco, pelo seu Reitor, Prof. **ALFREDO MACEDO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº ***.720.744.**;

e por outro lado como interveniente administrativa-financeira, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, com sede na Rua Acadêmico Hélio Ramos, 336, Bairro da Cidade Universitária, Recife–PE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.735.586/0001-59, doravante denominado **FADE**, representada por sua Diretora Presidente, Profª **MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA**, inscrita no CPF sob o nº ***.972.064-**;

CONSIDERANDO QUE as Partes firmaram em 19/12/2023 o CONVÊNIO Nº 36/23 FADE/UFPE/MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (CONVÊNIO Nº 102/2023 - UFPE) 23076.086263/2023-24; e

CONSIDERANDO QUE as Partes desejam atualizar o plano de trabalho (versão 2);

RESOLVEM OS PARTÍCIPES firmar este Primeiro Termo Aditivo ao Convênio (“Termo Aditivo”), o qual será regido pelos seguintes termos e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**”, apenas no que se refere a atualização do plano de trabalho, conforme redação abaixo:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente CONVÊNIO é a execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado: “Avaliação do impacto ocupacional do polo gesseiro na saúde pulmonar dos trabalhadores no contexto da região do sertão do Araripe - PE”, doravante denominado simplesmente PROJETO, de acordo com o previsto no Plano de Trabalho (versão 2), que rubricado pelas Partes constitui parte anexa e integrante do presente CONVÊNIO.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este instrumento.

E, por assim, estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos deste instrumento, o qual lido e achado conforme assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, ou eletronicamente com duas testemunhas.

Pelo MPT

Ana Carolina Lima Vieira
Procuradora - Chefe

Pela UFPE

Alfredo Macedo Gomes
Reitor

Pela FADE

Maira Galdino da Rocha Pitta
Diretora Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF Nº:

Nome:

CPF Nº:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PGEA 000267.2024.06.900/3 Termo Aditivo nº 000001.2025**

Signatário(a): **ADRIANA FREITAS EVANGELISTA GONDIM**

Data e Hora: **15/01/2025 10:43:20**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANA CAROLINA LIMA VIEIRA**

Data e Hora: **15/01/2025 14:56:23**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA**

Data e Hora: **16/01/2025 09:02:20**

Assinado com login e senha

Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=12425282&ca=F7ENLBHZXTU2YZ7J